
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780346200302023

JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046.003325/2022-24 . RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR. PARCERIAS A SEREM FIRMADAS ENTRE A SEMEL E ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ. EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 09/2023, PROPOSTA PELO VEREADOR ANTONIO JOSÉ LIRA. A PRINCÍPIO O CHAMAMENTO PÚBLICO É OBRIGATÓRIO PARA CELEBRAÇÃO DE QUALQUER MODALIDADE DE PARCERIA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. TODAVIA, REFERIDA LEI TRAZ ALGUMAS EXCEÇÕES EM QUE PODERÁ HAVER A DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO, CONFORME SEUS ART. 29, 30 E 31. O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DIZ RESPEITO A FORMALIZAÇÃO DE UM TERMO DE FOMENTO ENTRE A SEMEL E A ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ, EM QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, UMA VEZ QUE ENVOLVE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À OSC PARA DESENVOLVER O PROGRAMA E PROJETO "IMPULSIONAR" ATIVIDADES ESPORTIVAS NO FESTIVAL THE QUERO BEM, A SER EXECUTADO NO PARQUE DA CIDADANIA DESTA CAPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO. ALÉM DO MAIS, É DE SE RESSALTAR QUE NÃO SE COGITA DA FALTA DE INTERESSE PÚBLICO NA PRESENTE PARCERIA, EIS QUE DESTINADA AO CUMPRIMENTO DE FINALIDADES ÍNSITAS AO SETOR DA EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ESPORTE. ANALISADA A QUESTÃO, E OBSERVADOS TODOS OS REQUISITOS E FORMALIDADE LEGAIS IMPOSTOS NAS LEIS, JUSTIFICA-SE A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA ORA PRETENDIDA. ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022. SIGNATARIO: RENATO PIRES BERGER.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300346200312023

CONTRATO Nº 02/2023 - SEMDUH. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2022 - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.001951/2021-77 - SEMA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002460/2022-26 - SEMDUH. CONTRATADA: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA. (TEMPO CERTO). Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores (veículos tipo passeio e veículo tipo moto) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 13 de fevereiro de 2023. Assina pela Contratante, Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Gustavo Prado Borges dos Santos.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450346200322023

PORTARIA Nº 78/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021, FIRMADOS ENTRE A LOCÁTARIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E NA CONDIÇÃO DE LOCADOR MARIA DAS GRAÇAS BIZERRA DA COSTA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.052561/2022-87, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscal dos Contratos nº 15/2021, cujo objeto é locação de 01(Um) imóvel situado na Rua Manuel Victor Cordeiro, nº 6039, Vila Santa Clara, Teresina-PI. GESTORA: Ramira Martins de Moura/ CPF: 056.001.733-26/ Email: ramiira2009@hotmail.com/ Mat: 100832/ Função: Coordenadora/ Telefone: 86 99907-5249. FISCAL: Geovane Falco Ribeiro de Lima/ CPF: 019.180.723-02/ Mat: 59494/ E-mail: geovanefalco@hotmail.com/ Função: Chefe de SAME/ Cargo: Auxiliar Administrativo/ Telefone: 86 99740616. Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 14 de fevereiro de 20223. Clara Francisca dos Santos Leal, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450346200332023

PORTARIA Nº 80 /2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SETOR DE ENDÓSCOPIA DO HUT, através do PROCESSO N° 00045.061682/2022-06, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS I C L L MENDES EIRELI, CNPJ: 10.985.550/0001-60 E GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, CNPJ: 18.544.281/0001-09. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuar como Gestores(as) e Fiscais da contratação constante no PROCESSO N° 00045.061682/2022-06, celebrados com a FMS, para atender às suas necessidades. GESTOR: Josenily da Fonseca Campelo/ MATRÍCULA 59279/ CPF 010.346.253-81/ FUNÇÃO Gerente de Almoxarifado/ EMAIL almoxarifadohut@hotmail.com/ TELEFONE (86) 99426-4345; FISCAL: Simone Oliveira dos Santos/ MATRÍCULA 40488/ CPF 941.933.713-87/ FUNÇÃO Gerente de Enfermagem de Imagens e Gráficos/ EMAIL simone.cel2@gmail.com/ TELEFONE (86) 99860-1231. Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto